



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1093 DE 01 DE OUTUBRO DE 1999

EMENTA: Homologa o Termo de Convênio de Cooperação e Intercâmbio que entre si celebram a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer n. 013/99), de acordo com a Delegação de Competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica homologado o Termo de Convênio e Intercâmbio que tem por objeto estabelecer um regime de mútua cooperação técnica e científica entre a UFPA e a UFBA, na implementação e desenvolvimento do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Comunicação e Cultura Contemporânea, Nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporânea da UFBA, para atender a qualificação dos professores e técnicos da UFPA, de conformidade com os autos do Processo nº 012089/99.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração